

18 — Sistema de classificação final — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples da classificação obtida pelos candidatos nos respectivos métodos de selecção.

19 — Publicitação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como as listas de classificação final, serão publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

21 — Constituição do júri:

Presidente — Rafael Francisco Lobato Rodrigues, vereador da Câmara Municipal de Moura.

1.º vogal efectivo — Ana Helena Condeça Sampaio, chefe da Divisão de Obras Municipais e Conservação.

2.º vogal efectivo — Mário Fernando Paulos Cadeirinhas, encarregado geral.

1.º vogal suplente — Francisco Leonel Castilho Paixão, encarregado de pessoal operário qualificado.

2.º vogal suplente — Carlos Alberto Torrado Ventura, assistente administrativo especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas impedimentos.

22 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que por seu ofício com a referência 5844, de 11 de Julho de 2007, informou da não existência de pessoal com a categoria de cantoneiro em situação de mobilidade especial.

5 de Setembro de 2007. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.

2611047069

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 17 692/2007

Concurso interno de acesso circunscrito à dotação global da carreira de montador electricista — provimento de um lugar de montador electricista principal, do grupo de pessoal operário altamente qualificado — Referência n.º 02/2007.

Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável a administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos termos do despacho da presidente da Câmara n.º 08/2005, de 29 de Outubro, que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de operário principal, da carreira de montador electricista, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, escalão 3, índice 254, do quadro de pessoal do município de Nisa, o funcionário António Maria Bizarro Pereira, classificado em 1.º lugar no concurso desta Câmara Municipal, aberto por despacho da presidente da Câmara de 5 de Junho de 2007, cuja abertura foi publicitada na *Ordem de Serviço*, n.º 08/2007, de 22 de Junho.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Gonçalves da Costa*.

2611046978

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 17 693/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e Maria Carmelita dos Santos André, com início em 3 de Setembro de 2007, na categoria de auxiliar administrativa, esca-

lão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento líquido mensal de € 418,24.

O contrato foi celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

31 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611046799

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Aviso n.º 17 694/2007

Contrato de trabalho a termo certo

Para efeito do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2007, foi autorizada a renovação, por um período de um ano, dos contratos a termo certo celebrados em 15 de Setembro de 2006 com as seguintes trabalhadoras:

Joana Carina da Silva Martins, assistente de acção educativa.
Maria Elisabete Martins da Silva, auxiliar de serviços gerais.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

2611046998

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 17 695/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares de operário qualificado jardineiro do grupo de pessoal operário qualificado

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Agosto 2007 e no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com os seguintes números:

1 — Remuneração — o vencimento mensal da categoria de operário qualificado jardineiro é o correspondente ao escalão 1, índice 142 (€ 463,99) do NSR.

2 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Paredes e as condições e regalias sociais estabelecidas por lei.

3 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2000, de 2 de Setembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — Prazo de validade do concurso — válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

6 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — reunir os requisitos definidos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (escolaridade mínima obrigatória e experiência ou formação profissional adequada de duração não inferior a dois anos devidamente comprovada).

8 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque de José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de